



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



**PORTARIA Nº 050/2014.**

**O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **Sra. Maria José dos Santos**, professora especialização (classe "III", faixa "C"), matrícula 0.0000181, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com §5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais, com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2013.04.0008.

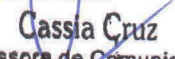
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2014.

  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
Prefeito

Recebi em 30 de janeiro de 2014.  
x Maria José dos Santos

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 050/2014 de 24/01/14 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 24/01/14.

  
Cassia Cruz  
Assessora de Comunicação  
Port. nº 24/2013